

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



### 99º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ

A Secretária Municipal de Administração do Município de Comendador Levy Gasparian, tendo em vista a homologação por ordem judicial do resultado do Concurso Público (Decreto 2.196 de 07/04/2022), convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) no anexo 1.

O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular, entre os dias 26 de maio a 02 de junho de 2026, de 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian RJ., CEP: 25870-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 01/2020 (item 16 e exames constantes do Anexo V), parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou que não possa comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de Comendador Levy Gasparian-RJ convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Após a apresentação dos documentos relacionados, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para exame de saúde física e mental, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o laudo médico decisivo para confirmação de sua investidura.

Consulta do Edital 01/2020 nos sites: [www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br) e [www.gualimpconsultoria.com.br](http://www.gualimpconsultoria.com.br).  
[https://gualimpconsultoria.com.br/processos\\_de\\_selecao/relatorio/?detail=121&id\\_fase=10&id\\_evento=1725](https://gualimpconsultoria.com.br/processos_de_selecao/relatorio/?detail=121&id_fase=10&id_evento=1725)

Comendador Levy Gasparian, 26 de maio de 2026.

**FERNANDA BAGIO BELO MELLO**

*Secretária de Administração*



***ANEXO 1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***

**A. PROFESSOR DE PORTUGUÊS- ORDEM JUDICIAL**  
03º - SABRINA TIENGO MARTINS PORTUGAL- Inscrição nº 3364



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA Nº 001 /2026

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para contratação temporária de MOTORISTA.

O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, torna público, pelo presente Edital, as normas do procedimento que nortearão o **processo seletivo para contratação temporária de MOTORISTA categoria D com carga horária de 40 horas semanais.**

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar **candidatos**, a título de **cadastro de reserva**, para ser contratado em caráter temporário para o cargo de Motorista categoria D, vinculado aos afastamentos de servidores efetivos por concessão de: vagas ociosas, Tratamento de saúde e outras licenças legais, conforme disposto na Lei nº. 070/1994 e suas alterações.

### 2. DO CONTRATO

2.1 - As atribuições da função são aquelas constantes da Lei Municipal nº. 070/1994 e da Lei nº. 079/1995 e suas alterações.

2.2 - Salário mensal: **R\$ 1.651,47** (mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) com devidos ajustes anuais (salário base motorista I).

2.3 - O contratado fará jus:

- Ao vale transporte municipal para deslocar-se ao trabalho, desde que em cidades limítrofes com a devida comprovação de residência e não utilize veículo próprio;
- Ao auxílio alimentação (cartão alimentação);
- A férias e 13º salário;

2.4 - A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Municipal nº. 070/1994 e suas alterações.

2.5 - Os contratados, durante a prestação de serviço temporária, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade. Caso seu aproveitamento não for satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, com aviso prévio legal.

2.6 - O contrato valera por até 01 ano, sendo renovado pelo mesmo período, podendo ser rescindido no interesse da administração, com aviso prévio de 30 dias.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições estarão abertas conforme especificado abaixo:

**Data: 27 a 29 de maio de 2026.**

Local: Somente via email: [processoseletivoctpm@levygasparian.rj.gov.br](mailto:processoseletivoctpm@levygasparian.rj.gov.br)

Todos os cadastros serão aceitos do dia 27/05 a partir das 8h e com encerramento no dia 29/05/2026 às 23h e 59min.

- Toda documentação deverá ser enviada no formato PDF para análise conforme relação no item 4.1.

3.2 - As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 3.1, serão automaticamente indeferidas.

3.3 - Em caso de duplicidade de envio de inscrição, será considerada o último email enviado.



#### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

##### 4.1 - Documentos obrigatórios e Pontuação:

a) Cópia do histórico escolar do ensino fundamental, medio ou superior autenticado; Pontuação: 1,0
b) Cópia da CNH categoria D e/ou E obrigatorio;
c) Preencher a ficha constante do anexo I deste edital;
d) Curso de coletivo de passageiros, Curso de transporte Escolar e Curso de Direção Defensiva; Curso especializado de transporte de veículos de emergência Pontuação: 0,5 por curso
e) Atestado de tempo de serviço na área, preferencialmente em transporte coletivo, através de carteira de trabalho ou cópia de contrato de trabalho. Pontuação: 1,5
f) EXAME TOXICOLÓGICO atualizado; Pontuação: 1,0.

4.2 - A falta de qualquer das informações citadas no item 4.1, onde consta obrigatório, implicará no indeferimento da inscrição;

4.3 - O atestado de tempo de serviço deverá constar obrigatoriamente o período trabalhado, com início e término do contrato administrativo, citando dia, mês e ano do início e dia mês e ano do término de cada contrato.

4.3.1 - A falta de qualquer informação relacionada no item 4.3 implicará na desconsideração do documento apresentado para contagem de tempo de serviço;

4.3.2 - O exame toxicológico, em caso de renovação de CNH dentro da categoria nos últimos 03(três) meses será considerado valido, caso contrario se faz necessário exame atualizado.

##### 5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 - A 1ª etapa consistira na análise dos documentos enviados no momento da inscrição podendo o candidato atingir pontuação máxima de 5,0 pontos, conforme tabela do item 4.1;

5.2 - A 2ª etapa consistira em prova pratica de direção, nos moldes de avaliação do DETRAN para obtenção de habilitação, caso o candidato perca 03 pontos estará automaticamente desclassificado;

##### 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Para cada mês de tempo de serviço computar-se-á 0,5 pontos, limitado ao máximo de 5,0 pontos;

6.2 - Os candidatos classificados participaram da prova pratica conforme item 5.2, em dia, horário e local que será publicado no site da prefeitura [www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br), no momento da publicação da classificação final da 1ª etapa.

6.3 - Os candidatos classificados participarão de prova prática e Código Nacional de Trânsito, em dia, horário e local que será publicado no site da prefeitura;

##### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Para os classificados:

a) Maior tempo de experiência;

b) Maior idade.



## 8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 - A classificação será publicada no site da prefeitura [www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br) até dia 01 de junho de 2026.
- 8.2 - Os classificados da 1º etapa realizarão a prova pratica no dia 11 de junho de 2026.
- 8.3 - A classificação da 2º etapa será publicada até o dia 12 de junho de 2026.
- 8.4 - A classificação final da 2º etapa, após análise de recursos, prova pratica, será publicada até o dia 16 de junho de 2026.

## 9. DA RECONSIDERAÇÃO (Recursos)

- 9.1 - A interposição de recursos da 1º etapa poderá ser feita via processo, devidamente protocolado na sede da prefeitura, das 08h as 14h, até o dia 09 de junho de 2026.
- 9.2 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.
- 9.3 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;
- 9.4 - A Classificação final após o recurso da 1º etapa será publicada da prefeitura [www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br) no dia 10/06/2026; e
- 9.5 - A interposição de recursos da 2º etapa, prova pratica, poderá ser feita via processo devidamente protocolada na sede da prefeitura, das 8h as 14h, somente dia 15 de junho de 2026, 08h até as 15h no protocolo municipal.

## 10. DAS VAGAS EM GERAL

- 10.1 - Perderão todos os direitos sobre a vaga os candidatos classificados que:
- 10.1.1 - Não responderem à Convocação publicada no site da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, no prazo de cinco dias uteis.
- 10.1.2 - Não se apresentarem no dia e horário determinado pela Secretaria de Administração.
- 10.1.3 - Não aceitarem a vaga oferecida;
- 10.1.4 - Desistirem da vaga.

## 11. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

- 11.1 No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos:

Cédula de Identidade – RG  
Cadastro de Pessoa Física –  
CPF  
Carteira Nacional de Habilitação –  
CNHTítulo de Eleitor



Certidão de nascimento ou casamento

Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/ Pasep (contendo número, série e data de emissão);

01(um) foto recente 3x4;

Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone;

Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – diploma;

Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

Atestado de vacinação dos filhos menores de 05

anos; Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);

Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05anos (TJ);

Certidão de regularização do CPF (Receita Federal do Brasil);

Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)

Declaração de Bens ou IRRF completa;

Declaração de não ter sofrido processo disciplinar;

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição;

Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;

Exame toxicológico;

Laudo médico, com aptidão para o trabalho;

Comprovante Quitação Militar – carteira de reservista;

Capacitações conforme código brasileiro de trânsito, de acordo com a necessidade da administração pública;

## **11 . DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo.

11.2 - O candidato deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

11.3 - O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo;

11.5 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação constante no edital de convocação;

11.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final.



**ANEXO I**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA**

NOME: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG Nº.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de habilitação nº: \_\_\_\_\_ Expedida: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Categoria: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste,

**REQUERER,**

A Inscrição para participar **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA – Documentação em anexo**

Com. Levy Gasparian, de de 2026

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** Nº 003/2024 – Locação do imóvel situado na Avenida Zacaron, nº 06, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, para funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / CNPJ nº 14.058.191/0001-57.

**LOCADORA:** Maria Marli Zacaron Werneck / CPF nº 026.790.987-06.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes em 24/05/2024, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

**VALOR:** R\$ 28.818,72 (vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo nº 2191-P de 03/04/2024.